



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 011/2023

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 16.939/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **LÍVIA MONTEIRO VAZZOLER** ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES ininterruptos**, contados a partir de 01.03.2024.

Parágrafo Único - A servidora licenciada de que trata o **caput** deste artigo, deverá comparecer ao local de trabalho onde encontra-se lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01.03.2024.

CUMPRÁ - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal